

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no substitutivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, o valor de **R\$ 2.789.534,00** (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais) na atividade **1287 – Pavimentação de rodovias**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 2.789.534,00** (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais), fonte 100, conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação 1287 – Pavimentação de rodovias, visando possibilitar o crescimento, desenvolvimento, progressividade e integração do povo Mato-grossense.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2019, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2019

Wagner Ramos
Deputado Estadual